



PORTARIA Nº 02/2025

“PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA” EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/MG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO “CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA” EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/MG DO NATAL ILUMINADO 2025, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PEQUENO HOSPITAL SANTA MARIA, PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO “CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA” por meio das suas atribuições prorroga o prazo das inscrições do concurso que se encerraria no dia 15/11/ 2025.

Ficando assim PRORROGADO O PRAZO para as inscrições até dia **24/11/2025 às 22 horas.**

Antônio Carlos – MG, 15 de novembro de 2025

Luis Felipe da Silva Alves
Diretor Financeiro da Associação dos Amigos do
Pequeno Hospital Santa Maria e Presidente da Comissão Organizadora do
Concurso de Decoração Natalina – Natal Iluminado 2025